

Processo: TC 009.136/2012-6
Apenso: TC 013.844/2010-5 (17 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Guarabira - PB
Responsável: Maria de Fátima de Aquino Paulino

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Senhora Maria de Fátima de Aquino Paulino, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato à peça 120, solicita, por meio do requerimento de peça 119, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0557/2013-TCU/SECEX-PB (peça 114), por mais 60 (sessenta) dias, em face da necessidade de coletar junto a órgãos públicos, empresas e pessoas os documentos necessários a sua defesa, o que demandará considerável prazo.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria MIN-WAR n.º 1, de 25 de março de 2013 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 12/08/2013.

SECEX-PB, 17/6/2013.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.